

Lei nº 7734



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 09/11/00

Galvão Roberto Azevêdo  
FUNCIONÁRIO

DATA 23 / 05 / 95

PROJETO DE LEI Nº 193

ASSUNTO: DENOMINA DE PADRE TITO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7734 DE 07 / 07 / 95

DIOM Nº 10654 DE 24 / 07 / 95

ARQUIVO 14.08.95



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA



LEI Nº **7734** DE *07* DE *julho* DE 1995.

Denomina Padre Tito uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Padre Tito uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *07* DE *julho* DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA: 25.1.95.195...

*16*  
*06*  
*1995*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 193 /95

*06*  
*06*  
*1995*  
*17*

**Ementa: Denomina PADRE TITO uma artéria de Fortaleza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

*16*  
*06*  
*1995*  
*17*  
PRESIDENTE

Artigo 1º- Fica denominada PADRE TITO uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, EM 23 DE maio DE 1995

LEGISLAÇÃO FINAL  
*16*  
*06*  
*1995*  
*17*  
PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 193 /95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo EM 29.05.95

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:  
(Vide Curriculum Vitae anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador Régis Benevides

COMISSÃO DE Urbanismo Rua Antão Bezerra, N.º 280  
DESIGNO O VEREADOR Régis Benevides 60.100-070 - Fortaleza - Ceará  
COMO RELATOR  
Em 29/05/1995  
Presidente

### Dados biográficos do Pe. Tito Guedes Cavalcante

Nascido a 31 de maio de 1926 na Rua da Assunção, nº 325 em Fortaleza. Filho de Francisco Enéas Cavalcante e Conceição Guedes Cavalcante. Batizou-se na Paróquia do Carne no dia 09 de 08 de 1926. Fez seus estudos até a 4a. série no Colégio Cearense. Aos 02 de fevereiro de 1939 entrou para o seminário onde passou 12 anos, ordenando-se no dia 02 de dezembro de 1951.

Fei capelão do colégios Santa Cecília, Santa Isabel e Salesianas. Foi professor de Religião nos colégios: Liceu do Ceará, Justiniano de Serpa, Ginásio Municipal e Lourenço Filho.

No dia 22 de fevereiro de 1964 foi nomeado Pároco da Catedral, tendo terminado as obras de construção da igreja em 1979, continuando lá seu ministério até 1994.

As obras sociais da paróquia foram desenvolvidas na antiga favela do Poço da Draga. Foi trazida para a favela uma comunidade religiosa das Irmãs Josefinas que assistiam as crianças com escola, merenda, assistência médica e dentária, ajudadas pelo Lions Club. Só muito depois, o Município assumiu o trabalho na favela.

## Padre Tito - um sacerdote inesquecível

**PADRE RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NETO**

Desde os meus doze anos de idade que conheci padre Tito. Sempre acompanhou-me como seu coroinha, adolescente, Seminarista e hoje na qualidade de administrador Paroquial da Catedral. (Vigário substituto). Posso assegurar que conheci a personalidade e as grandes virtudes que este Sacerdote possuía.

Quantas vezes vi sentado na sua espriguiçadeira, quando a crise de diabetes o atacava, mesmo assim ele se levantava inopinadamente para atender alguém que o procurava para uma reconciliação ou até mesmo para um aconselhamento. O mesmo fazia quando estava tomando seu lanche no refeitório da Cripta. Ele era uma pessoa que não se preocupava consigo mesmo, e sim se "gastava" para servir aos outros. Podemos sem exagero afirmar que estragou sua saúde no seu apostolado sempre em benefício dos outros.

Ele não era um homem de risos fartos, largos e freqüentes. A dor, provocada pela diabete desde jovem, incutia nele uma seriedade constante. Tinha um semblante sério. Mas por dentro era um homem rejuvenescido e que gostava de brincar com aqueles de sua intimidade.

Padre Tito, Sacerdote limitado pela doença, a ponto de não se exigir dele além de uma assistência aos cultos; mesmo assim deu a todos o testemunho de sua fé, o exemplo de sua missão sacerdotal e até podemos afirmar

se hoje a Catedral está em pé é porque houve o empenho diuturno deste inesquecível Sacerdote.

Sacerdote de envergadura, honra do clero da Arquidiocese de Fortaleza, de quem se pode tirar de seus atos a lição de persistência, humildade, obediência e de vida de oração.

Sacerdote que não se cansava, senão depois que tudo estava consumado no altar.

Ele era para todos nós (Clero da Arquidiocese, Paroquianos, amigos e funcionários da Catedral) o engenheiro, o arquiteto, o operário da Sé, o Pai, o amigo, o pacificador, o conselheiro que socorria quem quer que fosse, procurava dar solução aos problemas de todos. Ele era um homem de Deus e homem dos homens. Verdadeiro amigo dos padres. Quantas vezes afirmava: "Sou louco por Padre!" Se havia um padre com algum problema era o primeiro a socorrer.

Gostaria de continuar a falar sobre o Pe. Tito, mas a emoção e as mãos trêmulas se misturam com as lágrimas da saudade que caem sobre este papel não me deixam exprimir neste simples artigo a pessoa deste grande santo. Talvez outros amigos do Pe. Tito possam continuar a expressar melhor a pessoa dele.

Para mim, indubitavelmente Pe. Tito foi um padre segundo o Coração de Deus.

Padre Raimundo Nonato de Oliveira Neto é Administrador Paroquial da Catedral.



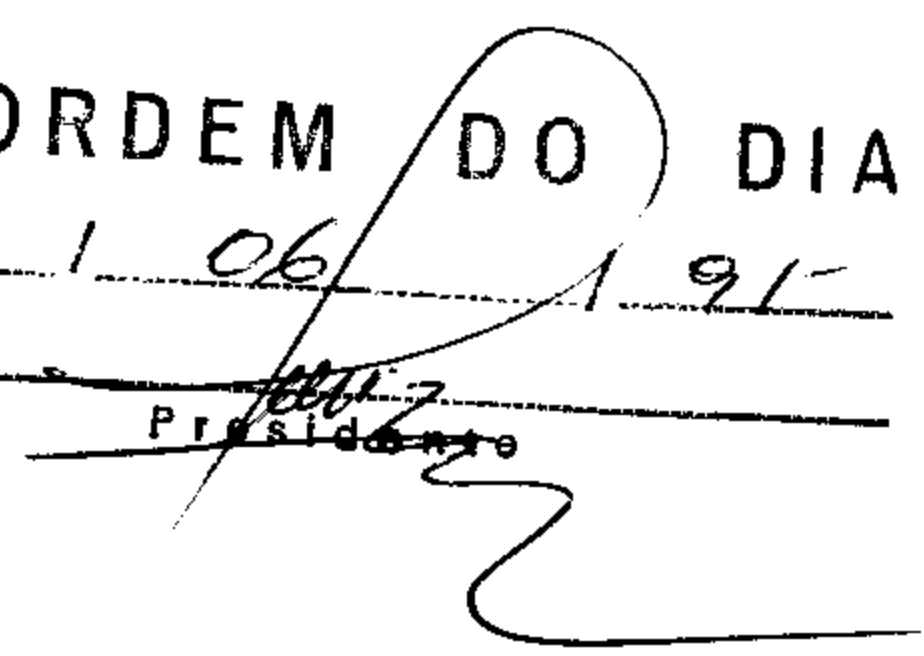
CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 54 / 95  
Ao Projeto de Lei nº 193/95

A ORDEM DO DIA

06 / 06 / 1995

  
Presidente

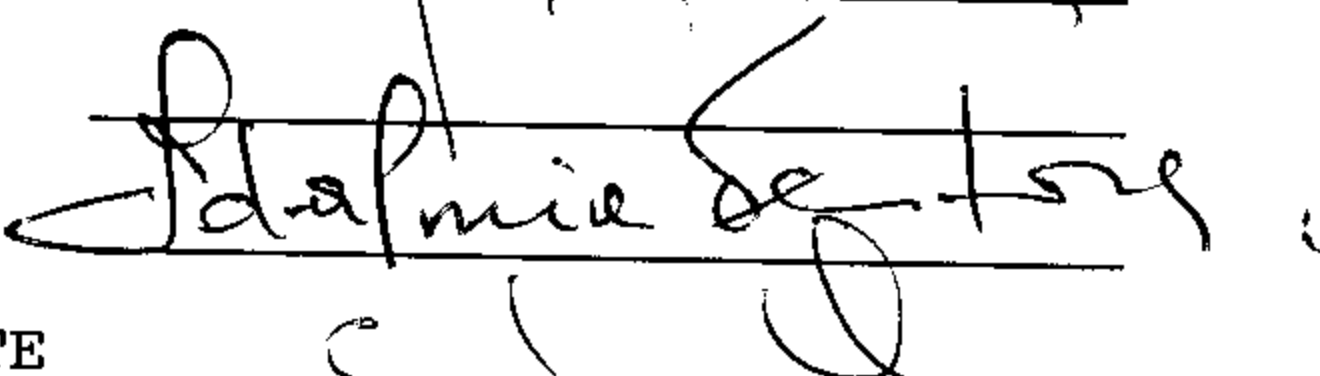
O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina PADRE TITO uma artéria de Fortaleza".

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Lei, atendendo à Legislação em vigor.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de maio de 1995.

  
RELATOR

  
PRESIDENTE

FAM



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 193/95.

**A ORDEM DO DIA**

22 1 06 1995

[Signature]  
Presidente

Denomina Padre Tito uma artéria de  
Fortaleza.

**APROVADO**  
EM 22 / 06 / 95  
[Signature]  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Padre Tito uma artéria  
de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma-  
ra Municipal de Fortaleza, em 22 de junho de 1995.

<u>[Signature]</u>	Presidente
<u>[Signature]</u>	Secretário
<u>[Signature]</u>	
<u>[Signature]</u>	



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

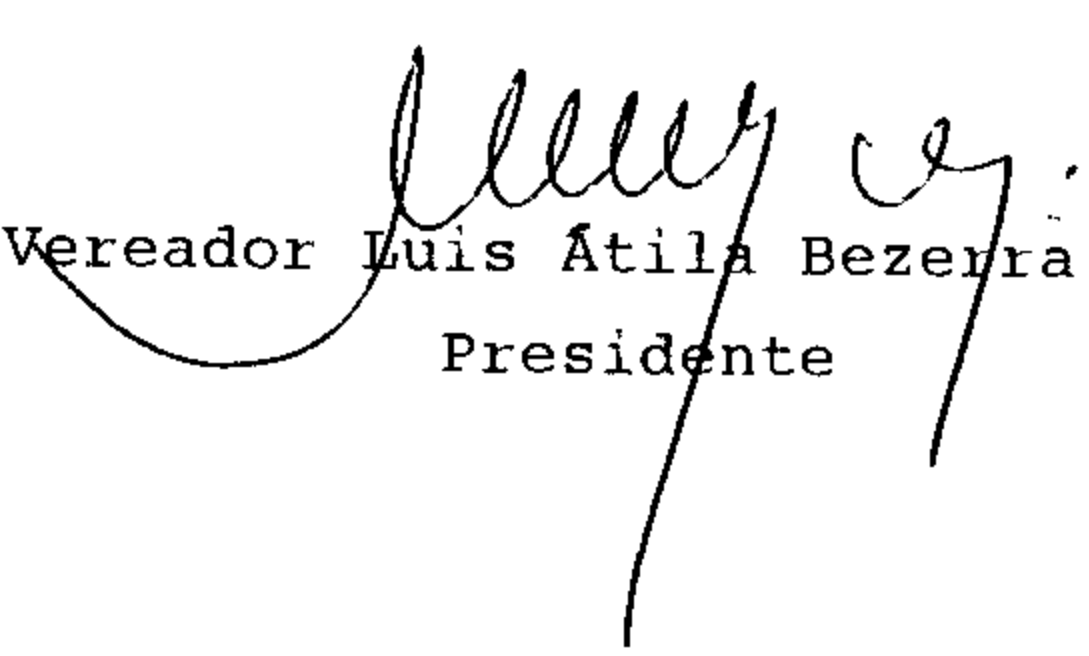
ZFA/95.

Ofício nº 1136 /95.

Fortaleza, 23 de junho de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA PADRE TITO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta